



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO - CEP: 64.283-000
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



LEI DE Nº 16 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

*“Dispõe sobre a Denominação de Praça conhecida por Praça de Eventos, no Bairro Pequizeiro nesta cidade de Boqueirão do Piauí, de **PRAÇA DE EVENTOS PREFEITO RAIMUNDO PINTO**”.*

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica Denominada a atual Praça, sem denominação oficial, localizada no Bairro Pequizeiro, passa a denomina-se oficialmente **“PRAÇA DE EVENTOS PREFEITO RAIMUNDO PINTO”**.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas e necessárias.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Municipal do Prefeito de Boqueirão do Piauí, 18 de dezembro de 2019.

VALDEMIR ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal